



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.887

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 19.652 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos Municípios de Acajutiba, Candeias, Cravolândia, Ibicaraí, Paulo Afonso, Rio Real e Serra Preta, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam suspensas, a partir da primeira hora do dia 24 de abril de 2020, a circulação e a saída, e, a partir da nona hora do dia 24 de abril de 2020, a chegada de qualquer transporte coletivo intermunicipal, público e privado, rodoviário e hidroviário, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, nos Municípios de Acajutiba, Candeias, Cravolândia, Ibicaraí, Paulo Afonso, Rio Real e Serra Preta, até o dia 03 de maio de 2020.

Art. 3º - O Anexo I do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar com a supressão dos Municípios de Barra, Barra do Choça, Campo Formoso, Ibotirama e Santa Maria da Vitória, na forma do Anexo II deste Decreto, haja vista transcorridos 14 (quatorze) dias ou mais sem novos casos de COVID-19 confirmados nestes Municípios, fruto da efetividade da adoção da política de isolamento.

Parágrafo único - O Anexo II do Decreto nº 19.586, de 27 de março de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster Secretário da Casa Civil	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Walter de Freitas Pinheiro Secretário do Planejamento	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda
Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública	Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação
Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário da Saúde	João Leão Secretário de Desenvolvimento Econômico
Carlos Martins Marques de Santana Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
João Carlos Oliveira da Silva Secretário do Meio Ambiente	Lucas Teixeira Costa Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura	Julietta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres
Fabya dos Reis Santos Secretária de Promoção da Igualdade Racial	Cibele Oliveira de Carvalho Secretária de Relações Institucionais
Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural	André Nascimento Curvello Secretário de Comunicação Social
Fausto de Abreu Franco Secretário de Turismo	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANEXO I

1.	Abaira
2.	Acajutiba
3.	Aiquara
4.	Alagoinhas
5.	Amélia Rodrigues
6.	Araci
7.	Aurelino Leal
8.	Barro Preto
9.	Belmonte
10.	Brumado
11.	Buerarema
12.	Camacã
13.	Camaçari
14.	Canavieiras
15.	Candeias
16.	Cansanção
17.	Capim Grosso
18.	Castro Alves
19.	Catu
20.	Coaraci
21.	Conceição do Coité
22.	Conceição do Jacuípe
23.	Coração de Maria
24.	Cravolândia
25.	Curaçá
26.	Dias d'Ávila
27.	Euclides da Cunha
28.	Eunápolis
29.	Feira de Santana
30.	Floresta Azul
31.	Gongogi
32.	Ibicaraí
33.	Ibirataia
34.	Ilhéus
35.	Ipiaú
36.	Ipirá
37.	Irecê
38.	Itabela
39.	Itaberaba
40.	Itabuna
41.	Itacaré
42.	Itagi
43.	Itagibá
44.	Itajuípe
45.	Itamarí
46.	Itaparica
47.	Itapê
48.	Itapebi
49.	Itapetinga

50.	Itatim
51.	Ituberá
52.	Jaguaraçuara
53.	Jequié
54.	Juazeiro
55.	Lauro de Freitas
56.	Luis Eduardo Magalhães
57.	Mirante
58.	Morpará
59.	Mucugê
60.	Paramirim
61.	Paulo Afonso
62.	Porto Seguro
63.	Ribeira do Pombal
64.	Rio do Pires
65.	Rio Real
66.	Salvador
67.	Santa Cruz Cabrália
68.	Santa Luzia
69.	Santa Teresinha
70.	São Francisco do Conde
71.	Serra do Ramalho
72.	Serra Preta
73.	Serriinha
74.	Simões Filho
75.	Taperoá
76.	Teixeira de Freitas
77.	Ubatã
78.	Uma
79.	Uruçuca
80.	Valença
81.	Valente
82.	Vera Cruz
83.	Vitória da Conquista

ANEXO II

1.	Ajustina
2.	Barra
3.	Barra do Choça
4.	Barra do Rocha
5.	Barreiras
6.	Bom Jesus da Lapa
7.	Cachoeira
8.	Campo Formoso
9.	Canarana
10.	Conde
11.	Correntina
12.	Entre Rios
13.	Gandu
14.	Guanambi
15.	Ibotirama
16.	Itamaraju
17.	Itarantim
18.	Itooró
19.	Medeiros Neto
20.	Nova Soure
21.	Palmeiras
22.	Piripá
23.	Pojuca
24.	Prado
25.	Santa Maria da Vitória
26.	São Domingos
27.	São Félix
28.	Utinga



DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras
baianas, com baixo custo e segurança
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 31 17 8413

